



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº529/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a colocação de 2 (duas) caçambas de lixo no bairro Extensão Serramar**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo.

O bairro Extensão Serramar conta com a coleta regular de lixo às terças, quintas e sábados. Entretanto, devido ao crescimento populacional do bairro, tal coleta se mostra insuficiente. Principalmente entre a Quinta-Feira e a Terça, que se passam 4 dias e as pessoas são obrigadas a armazenarem o lixo em suas casas por 4 dias.

Assim sendo a colocação de duas caçambas de lixo, sendo uma na Rua 1, na esquina da Rua Quinze, e outra na Alameda do Canal, na altura da Rua Quatorze.

Estes são dois pontos estratégicos para que a população possa utilizar a caçamba. Diante desta necessidade, nos dias de coleta regular, o caminhão coletor de lixo, além da coleta, faria também a limpeza das caçambas.

Diante do exposto.

Este vereador indica.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Rogério Belém Da Silva

Vereador - Autor